



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4974/2017, 23 de fevereiro de 2017.

Decreta Ponto Facultativo no âmbito do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 369/2016 do Ministério de Estado do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que “Divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2017, para cumprimento pelos órgãos e entidades da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional do Poder Executivo”, resolve e,

DECRETA:

Art. 1º PONTO FACULTATIVO nas Repartições Públicas Municipais, nos **dias 27 e 28 de fevereiro de 2017** - segunda-feira e terça-feira de Carnaval, no **período integral**, retornando ao expediente normal **a partir das 13h30, do dia 1º de março de 2017** – quarta-feira de Cinzas.

§1º Os Servidores das **Secretarias de Educação e Saúde** deverão retornar ao expediente normal às **13 horas do dia 1º de março de 2017** - quarta-feira.

§2º Para estas datas, será organizada escala especial para atendimento dos serviços considerados essenciais.

Art. 2º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias, especialmente o Decreto nº4962/2017 de 20 de fevereiro de 2017.

Gabinete do Prefeito, Céu Azul – PR em 23 de fevereiro de 2017.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 23 / 2 / 2017

Página: 1 edição 1538